



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	28.843.0003		
Ação	0.002	Operação de Créditos - BB	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	101.000,00
Fonte STN	1.001.0000	Recursos Ordinários	
FR	01	Tesouro Municipal	
Total			101.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

101.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

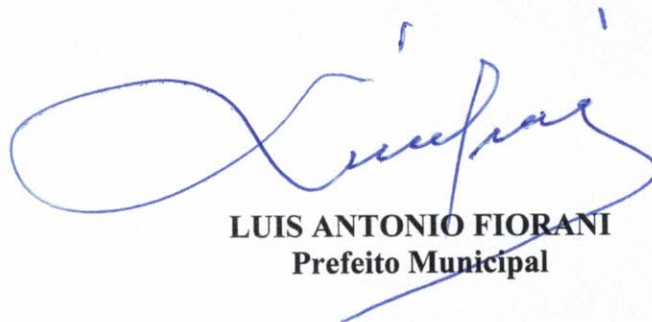
CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de junho de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

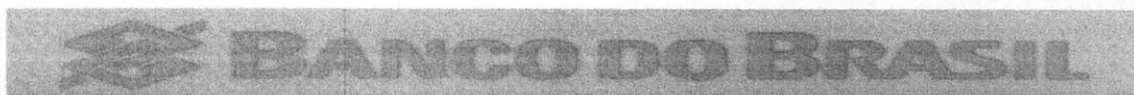
Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 09 de junho de 2021, e destina-se como segue:

Ação	0.002	<u>Operação de Crédito - BB</u>	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	101.000,00
Fonte STN	1.001.0000	Recursos Ordinários	
FR	01	Tesouro Municipal	
Pagamento de tarifa de estruturação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil SA (2% do valor do contrato)			
Disitrito Industrial - Operação 1 Contrato 40.00035-4 - Valor da tarifa R\$ 66.994,41			
Iluminação Publica - Operação 2 Contrato 40.00036-2 - Valor da tarifa R\$ 33.780,00			

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



Agência 4203-X Setor Público SP Noroeste – SP
Plataforma de Negócios Setor Público – Catanduva
Catanduva (SP), 20 de maio de 2021
NEG – C5088/0033/2021

Assunto: COBRANÇA DE TARIFA DE ESTRUTURAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Exmo. Sr. Prefeito.

Conforme contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00036-2 no valor de R\$ 1.689.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais) firmado entre o Município de Vista Alegre do Alto e o Banco do Brasil no âmbito do Programa de Eficiência Municipal – PEM, formalizado em 17 de maio de 2020, comunicamos que procederemos o débito da tarifa de Estruturação da Operação de Crédito no valor de R\$ 33.780,00 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta reais) conforme dispõe as Cláusulas Quita - alínea “a” e Sétima do citado contrato.

O débito da tarifa ocorrerá na conta corrente nº 40.019-X, da agência 3697-8, em 31/05/2021.

Segue em anexo a cópia do contrato.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 4203-X Setor Público SP Noroeste (SP)
Plataforma de Negócios Setor Público – Catanduva
Telefone (16) 99647-6909

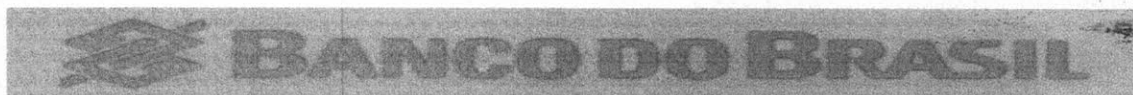
SILVIO PEREIRA
Gerente de Negócios Setor Público

FABRÍCIO PALMIERI
Gerente de Relacionamento Setor Público

Ao
Exmo. Sr. LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto – SP
Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278 – Centro
15920-000

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO SP NOROESTE (SP)
Plataforma de Negócios Setor Público de Catanduva
Rua Pernambuco, 145 – 1º andar – Centro
15800-080 Catanduva – SP





Agência 4203-X Setor Público SP Noroeste – SP
Plataforma de Negócios Setor Público – Catanduva
Catanduva (SP), 20 de maio de 2021
NEG – C5088/0032/2021

Assunto: COBRANÇA DE TARIFA DE ESTRUTURAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Exmo. Sr. Prefeito.

Conforme contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00035-4 no valor de R\$ 3.349.720,65 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) firmado entre o Município de Vista Alegre do Alto e o Banco do Brasil no âmbito do Programa de Eficiência Municipal – PEM, formalizado em 17 de maio de 2020, comunicamos que procederemos o débito da tarifa de Estruturação da Operação de Crédito no valor de R\$ 66.994,41 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) conforme dispõe as Cláusulas Quita - alínea “a” e Sétima do citado contrato.

O débito da tarifa ocorrerá na conta corrente nº 40.019-X, da agência 3697-8, em 31/05/2021.

Segue em anexo a cópia do contrato.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 4203-X Setor Público SP Noroeste (SP)
Plataforma de Negócios Setor Público – Catanduva
Telefone (16) 99647-6909

SILVIO PEREIRA
Gerente de Negócios Setor Público

FABRÍCIO PALMIERI
Gerente de Relacionamento Setor Público

Ao
Exmo. Sr. LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto – SP
Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278 – Centro
15920-000

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO SP NOROESTE (SP)
Plataforma de Negócios Setor Público Público de Catanduva
Rua Pernambuco, 145 – 1º andar – Centro
15800-080 Catanduva – SP

